



PROJETO DE LEI
PL./0095.2/2017



Declara de utilidade pública o Instituto Projeto Route, de Florianópolis.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto Projeto Route, com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos da legislação vigente.

Art. 3º A entidade declarada de utilidade pública deverá encaminhar à Assembleia Legislativa, até o dia 17 de julho de cada ano, para o devido controle e identificação do cumprimento do disposto no art. 3º desta Lei, sob pena de revogação do reconhecimento de utilidade pública, os seguintes documentos:

- I – relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II – atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III – certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
- IV – balancete contábil; e
- V – declaração do presidente da entidade atestando o recebimento ou não de verba pública, no exercício referente à prestação de contas e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Sala das Sessões,


Deputado Sílvio Dreveck

Lido no Expediente
27ª Sessão de 12/04/17
As Comissões de:
(3) Jurídica
(14) Trabalho
Secretário



JUSTIFICATIVA

Preservar o meio ambiente, estimular um estilo de vida que favoreça o esporte e a cultura e conscientizar as gerações futuras para a manutenção das praias, um dos patrimônios mais valioso que possuímos.

Esses são os principais objetivos do Projeto Route, criado em 2011 com o intuito de ser uma rota, um caminho para aqueles que acreditam que podemos mudar o cenário atual do planeta, através da educação ambiental e de uma vida sustentável.

O Projeto Route vem desenvolvendo 11 projetos em diferentes áreas, promovendo uma vida sustentável e procurando soluções para o descarte de resíduos.

Na área cultural, realizou exposições com os materiais coletados nas ações no Dia mundial da água. Também trabalhou com a educação ambiental em escolas e orfanatos, realizando palestras lúdicas direcionada às crianças com brinquedos feitos a partir dos lixos encontrados nas ações de limpeza.

Desde 2011, o Projeto Route vem promovendo diversas ações de limpezas de praia, chegando a reunir mais de 800 pessoas voluntárias em um só evento (na praia da Guarda do Embaú, até então o mais expressivo). Participou também de importantes eventos e parcerias com diferentes organizações nacionais e internacionais.

Entendemos ser mais do que justa a concessão do reconhecimento de utilidade pública ao Instituto Projeto Route de Florianópolis, para que a entidade possa usufruir dos direitos inerentes à titulação requerida. Por esse motivo, submeto aos Senhores Deputados o presente Projeto de Lei.



Deputado Sílvio Dreveck